



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 319/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.823.092,58 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 319/2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.823.092,58 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.823.092,58 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.886.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.053.131,72
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	10.099.174,86
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.23	POLITICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	
	8		
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	784.786,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			17.823.092,58

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorreção do Excesso de Arrecadação - na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - oriundos de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, códigos das receitas: 1.7.2.3.50.0.1.0006 - Extrapolamento de Produção (Oncologia Químio/Radio/Leito/ Internações), 1.7.2.3.50.1.0054 - Incremento Média e Alta Complexidade, 2.4.2.1.50.0.1.0015 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar Valor em Saúde e 2.4.2.1.50.0.1.0029 - Investimento Vigilância em Saúde Estadual.

Art. 3º Fica acrescentada e/ou atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para Extrapolamento de Produção (Oncologia Químio/Radio/Leito/Internações), com acréscimo do valor de R\$ 11.281.306,58 (onze milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos); para Incremento Média e Alta Complexidade, com acréscimo do valor de R\$ 5.757.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil reais); para Implantação da Política de Atenção Hospitalar Valor em Saúde, com acréscimo de R\$ 747.050,00 (setecentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais); e para o Investimento Vigilância em Saúde Estadual, com acréscimo de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais), decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

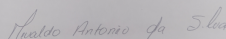
Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro - Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

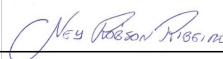
Wellington Gomes Ramos
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 27 nov 2023
14:50:57 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 27 nov 2023
14:51:37 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:51:42 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:53:48 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.72 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:54:08 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.72 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:59:01 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
15:11:03 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.145 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
16:35:21 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #29be06c74a6350a658f9d16814c98e1952b41191a61ea5dddfdefcaf298d95e24
<https://valida.ae/4c3de9451dae2b524f2f6082b51c87826a710765ad79be136>



27 nov 2023
16:35:25



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

